



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 272 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 092/2017	
Referência	Processo nº 1063349/2017	
Interessado	POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo nº 1063349/2017, que versa solicitação de Registro de Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 272^a, apreciando o Processo nº 1063349/2017, em que a empresa POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME, registrada neste Conselho sob o nº CREA-PB nº 000341729-8, sediada na rua Monsenhor Valeriano, 66, Centro – Pombal/PB, inscrita no CNPJ sob o n. 19.493.224/0001-00, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro de Minas Flávio de Castro Teixeira, com registro no CREA RNP 050821113-1, e; **considerando** que a empresa Pombal Construtora e Locadora EIRELI. - ME, tem no seu objeto social atividades cujas atribuições competem ao profissional indicado como RT; **considerando** que o profissional indicado, Engenheiro de Minas Flávio de Castro Teixeira, firmou contrato de prestação de serviços técnicos com a empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia: das 18:00 às 22:00 h; salário 06 (seis) salários mínimos, o que equivale a R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais) por mês; **considerando** que o Engenheiro de Minas Flávio de Castro Teixeira responde tecnicamente por outras empresas na jurisdição do Crea/PB: Covale Construções Ltda - ME., sediada em Sousa/PB, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia, das 08:00 às 12:00 h e RMC Construções Ltda., sediada em Sousa/PB, com carga horária de 04 (quatro) horas por dia, das 12:30 às 16:30 h; **considerando** que a empresa requerente tem endereços na cidade de Pombal/PB e o profissional RT reside em Sousa/PB; **considerando** o parecer da Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 22/04/2017; **considerando** a Lei Federal 5.194/66, a Resolução 336/89 do Confea, e o Ato 02/03, do Crea/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, da Inclusão de Responsável Técnico do Engenheiro de Minas Flávio de Castro Teixeira na empresa Pombal Construtora e Locadora EIRELI. - ME. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges, José Ariosvaldo de Alves da Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Júlio Saraiva Torres Filho
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)